

RESOLUÇÃO Nº 4887/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO/CESA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Nup Nº 31032.000541/2023-99, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE